



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/09/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 01/09/15.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I – Matrícula 6459

DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – DTASC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Criado pela Lei Municipal nº 1001, de 22/12/06

RESOLUÇÃO Nº CMDM-002/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

DELIBERA SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1001, de 22/12/06, que estabelece os parâmetros relativos à criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e dá outras providências e, ainda, pelo Regimento Interno do conselho.

CONSIDERANDO as recomendações do Decreto da Presidência da República, de 30 de março de 2015, que convoca a IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios realizarem suas conferências municipais até a data limite de 18/09/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres com o objetivo de fortalecer a Política Nacional para as Mulheres.

CONSIDERANDO o parecer favorável da plenária dos membros do CMAS na sessão do dia 01/09/2015.

CONSIDERANDO que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres que se realizará no dia 11 de setembro de 2015, às 7h30min, no CRAS centro.

Art. 2º. A Conferência convocada terá como tema: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 01 de setembro de 2015.

MARIA ILDA ARAÚJO LAMIN
Presidente do CMDM